



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 210/2021
10 DE FEVEREIRO DE 2021

**“ DISPÕE SOBRE A CRIA DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA
CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO
DESTA ENTIDADE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.”**

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item
II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando à Edição do Boletim Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais / SICOM nº 08/2019, de 12/2019, que traz orientações sobre
o preenchimento de Certidão de Existência de Materiais em Almojarifado e
Controles Eficientes.

RESOLVE :

I – INSTITUIR no âmbito da municipalidade de Santa Rita
de Caldas, Estado de Minas Gerais, a **COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL
PELA CONFERÊNCIA DOS MATERIAIS CONSTANTES EM
ALMOXARIFADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**, que refletem
valores no Balanço Patrimonial desta Entidade, composta pelos seguintes membros :

JANE HARUMI YAMAMOTO, CPF nº 127.977.926 – 88, na
condição de coordenadora;

ELAINE DO COUTO GARCIA SILVA, CPF nº 034.764.336 – 20, na
condição de subcoordenadora;

PAULA EMANUELY DE MELO SILVA, CPF nº 087.021.666 – 07,
na condição de relatora;

ADRIANA ROSA VELOSO MELO, CPF nº 082.545.816 – 14, na
condição de membro.

II – O funcionamento da presente Comissão Especial terá
vigência no período compreendido entre os dias 10/02/2021 à 31/03/2021.

III – As funções atribuídas aos membros da presente
Comissão, serão exercidas sem qualquer remuneração, sendo considerada de
relevante interesse público.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de fevereiro de 2021.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal